

Resolução nº : 7131/99
Protocolo nº : 100635/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente